



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 252 DE 22 DE SETEMBRO DE 1 964.

Anula a Carta de Aforamento nº 3131, de 13 de julho de 1957.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 3131, de 13 de julho de 1957, referente ao lote de terras nº 5-A, da quadra suburbana nº 8-A, expedida em nome de ODALÉA TAVARES MONTEIRO.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 22 de setembro de 1 964.

- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL